



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

**Decreto Orçamentário Nº 1839, de 1 de Março de 2017**

O Prefeito da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1591 de 04/11/2016 que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para Exercício Financeiro de 2017.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1591/2016, em conformidade com art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.527.840,69 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Nove Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito(s) (R\$)
1424-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.223,03
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.801,00
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.274,40
0089-0401-04.122.0113.1.026	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.323,68
0024-0201-04.122.0116.2.045	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	75.237,21
1901-2401-13.391.0127.2.229	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
1914-0603-12.361.0005.2.232	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100.000,00
1915-0603-12.365.0006.2.233	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372.000,00
0066-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	54.000,00
1500-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.357,21
1870-2401-04.122.0425.2.227	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.726,65
1876-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855,72
1502-2201-04.122.0422.2.194	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
1447-1101-04.122.0420.2.192	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.935,14
1884-2401-04.122.0425.2.227	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,65
173-2101-04.122.0421.2.193	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	23.000,00
0946-1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	1.600,00
1714-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	12.100,00
0153-0401-04.122.0113.2.152	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
1439-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0323-0603-12.361.0010.2.139	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Prestação de Serviços	2.800.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00
1715-2501-04.122.0423.2.209	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	12.500,00
1425-1101-04.122.0420.2.192	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	8.600,00
0004-0101-01.031.0002.2.071	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
0257-0601-12.361.0149.2.092	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0272-0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
1559-2201-13.392.0029.1.203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392.000,00
0375-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.36.01 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	100.000,00
0353-0701-10.301.0102.2.011	3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100.000,00

Total (R\$): 5.527.840,69



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

**Decreto Orçamentário Nº 1839, de 1 de Março de 2017**

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) (R\$)
0298-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	572.000,00
0297-0603-12.361.0005.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.000.000,00
0095-0401-04.122.0113.1.054	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.598,08
1536-2201-13.391.0107.1.199	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	10.000,00
1550-2201-13.392.0029.1.201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
1548-2201-13.392.0029.1.201	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	5.000,00
1545-2201-13.392.0029.1.201	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
1557-2201-13.392.0029.1.202	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
1555-2201-13.392.0029.1.202	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	5.000,00
1551-2201-13.392.0029.1.202	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
1571-2101-04.121.0100.1.206	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	23.000,00
1591-2201-13.392.0104.1.209	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	10.000,00
1592-2201-13.392.0104.1.209	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1951-2401-26.453.0027.1.229	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	30.000,00
0221-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
0229-0501-04.122.0407.2.003	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.935,14
0365-0701-10.301.0102.2.011	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0377-0701-10.301.0102.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
1279-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	855,72
1288-2001-04.122.0014.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86,65
1273-2001-04.122.0014.2.030	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.726,65
0028-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00
0032-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	29.737,21
0034-0201-04.122.0116.2.045	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.500,00
0074-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.36.01 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/ALUG	54.000,00
0073-0301-04.122.0413.2.070	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	100,00
0005-0101-01.031.0002.2.071	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	60.000,00
0246-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	50.000,00
0252-0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
0260-0601-12.361.0149.2.092	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	500.000,00
0329-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	200.000,00
0941-1601-04.122.0417.2.104	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
0424-0801-04.122.0418.2.105	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.357,21
0157-0401-04.122.0113.2.152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	30.000,00
1430-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	28.600,00
1438-1101-04.122.0420.2.192	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	8.223,03
1543-2201-13.391.0107.2.197	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
1594-2201-13.392.0104.2.198	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

**Decreto Orçamentário Nº 1839, de 1 de Março de 2017**

1595-2201-13.392.0104.2.198	3.3.90.36.03 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA/AUTÔ	6.000,00
1596-2201-13.392.0104.2.198	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
1717-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	2.100,00
1731-2501-04.122.0423.2.209	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.500,00
1719-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
1716-2501-04.122.0423.2.209	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
1721-2501-04.122.0423.2.209	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.000,00
1867-2501-24.722.0108.2.226	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.801,00

Total (R\$): 5.527.840,69

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017.

**Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Março de 2017.**

  
**IVO FERREIRA GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**RICARDO SANTOS TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS